



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

DÉCIMO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 003/2017/02/10/SINFRA

O ESTADO DE MATO GROSSO através da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.507.415/0022-79, com sede no Edifício Ernandy Mauricio Baracat Arruda – “Nico Baracat”, Avenida Hélio Herminio Ribeiro Torquato, S/Nº, Centro Político Administrativo – CPA, Cuiabá/MT, CEP 78.048-250, neste ato representado por seu Secretário de Estado Sr. MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA, diante do Contrato de Concessão nº 003/2017 celebrado com a empresa CONSÓRCIO METROPOLITANO DE TRANSPORTES, CNPJ: 27.852.039/0001-93, resolve formalizar o presente Termo de Apostilamento nos seguintes termos:

OBJETO DO CONTRATO DE CONCESSÃO

Delegação da Concessão dos Serviços no LOTE I, MIT nº 1, descritos e caracterizados no Anexo I – Projeto básico do Edital.

FUNDAMENTO DO APOSTILAMENTO

Este termo de Apostilamento está amparado na Cláusula Oitava - da Tarifa e Remuneração do 4º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 003/2017/01/04, no Parecer Jurídico nº 657/SGAC/PGE/2023 de fls. 30/41, no Despacho de fls. 28, que autorizou o pagamento e decorre da autorização do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no ato de sua assinatura, em conformidade com o art. 65, II, alínea “d” da lei nº 8.666/1993 do Processo Administrativo AGER-PRO-2023/03612. O registro deste pagamento do subsídio mensal ao valor do transporte por apostilamento está respaldado nas disposições do § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA - FINALIDADE DO APOSTILAMENTO

- 1.1. O presente instrumento tem por objeto o pagamento do subsídio mensal ao valor do transporte do Contrato de Concessão nº 003/2017/00/00-SINFRA, referente ao mês de setembro/2023, conforme Processo Administrativo AGER-PRO-2023/03612.
- 1.2. O valor do presente apostilamento é de **R\$ 871.713,70 (oitocentos e setenta e um mil, setecentos e treze reais e setenta centavos)**, referente subsídio tarifário do mês de setembro/2023 ao valor do transporte do Contrato de Concessão nº. 003/2017/00/00-SINFRA, em conformidade com a NOTA TÉCNICA Nº 00077/2023/SREE/AGER de fls. 13/15 e a Manifestação Técnica de fls. 22/24 do Processo AGER-PRO-2023/03612.
- 1.3. Para cobertura da despesa será utilizada a Nota de Empenho nº 25101.0001.23.004370-9, emitida em 01/11/2023, conforme fls. 135.

Cuiabá-MT, 23 de novembro de 2023.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA

